



DECRETO Nº 015, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE EM: 20/04/2022


Assinatura Carimbo

REVOGADA A OBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio do Decreto nº 52.630, de 19 de abril de 2022, retirou a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados; e

CONSIDERANDO o avanço da vacinação e conseqüentemente a imunização da população do Município contra a COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a obrigação do uso de máscaras em ambientes abertos ou fechados, com exceção de:

I - espaços abertos ou fechados destinados à prestação de serviços de saúde, inclusive farmácias;


II - espaços fechados em escolas do ensino infantil, a partir dos 3 (três) anos de idade, e dos ensinos fundamental e médio; e

III - interior de veículos de transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2022, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), 20 de abril de 2022.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA